



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre

PROJETO DE LEI Nº. 007/2015

“DENOMINA O ESPAÇO MULTIEVENTOS, LOCALIZADO NO DISTRITO DE LUZIÁPOLIS NA CIDADE DE CAMPO ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

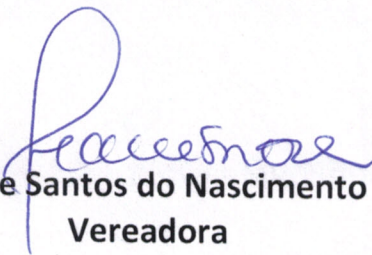
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE – AL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a mesma aprova e a prefeita do Município de Campo Alegre sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado - ESPAÇO MULTIEVENTOS MARCIO JOSÉ EVANGELISTA LINHARES, o Espaço Multieventos localizado no Distrito de Luziápolis no Município de Campo Alegre – AL.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, 22 de abril de 2015.


Jeane Santos do Nascimento
Vereadora

ACEITO POR (UNANIMIDADE)
VOTOS, A COMISSÃO DE:

Campo Alegre, 22/04/2015


PRESIDENTE

APROVADO EM 1º e 2º VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE

Campo Alegre, 06/05/2015


PRESIDENTE